



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 1.384, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Designar Kelle Diandra Nunes de Melo (titular), Gabriel Saboia de Almeida (substituto) - Secretaria Municipal de Assistência Social, Fabiola Slaviero Tiecher (titular), Nadir Saldanha Marinho (substituta) - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Milny Aparecida Manesco Saraiva dos Santos (titular), Josiane Aparecida Souza (substituta) - Secretaria Municipal de Administração, Adevanir Pereira da Silva (titular), Juliano Mezzalira (substituto) - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Maira Schell (titular), Leonardo Kozak (substituto) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Danúbia Coradini (titular), Lidiane De Fátima Kolling Oberherr (substituta) - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Júlio César Moura (titular), Irineu Zambiasi (substituto) - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Jesse Ferreira Barros (titular), Neemias Alves De Oliveira (substituto) - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Nelson Kummer (titular), Fabio Miguel Dos Santos (substituto) - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Ramiro Persson Quadros (titular), Edvaldo Martinez dos Reis (substituto) - Secretaria Municipal de Transportes, Keila Araújo Alves (titular), Alcina Maurícia da Silva (substituta) - Secretaria Municipal de Fazenda, Everton Aurélio Baggio (titular) e Janine Guimarães de Freitas Costa (substituta) - Secretaria Municipal da Cidade, fiscais das Atas de Registro de Preços nº 329/2021 e 330/2021, originadas do processo licitatório Pregão Presencial nº 068/2021 com a finalidade de "Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de equipamentos e eletrodomésticos e serviço de manutenção corretiva e preventiva, destinados a entrega e execução nas diversas unidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Sorriso / MT."

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.308 de 19 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de setembro de 2021.


GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício


Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 10 / 09 / 2021
Valquíria Genlen